

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Empresa Valéria Cristina Vicentin 21379266874 ME, CNPJ nº 12.808.211/0001-34, para a prestação de serviços de disponibilização de conteúdo áudio visual via streaming a uma taxa de transmissão mínima de 1 MB/s, sem limite de usuários simultâneos, bem como o armazenamento destas informações em rede de intranet, para o período de 12 meses, renováveis seguindo artigo 106 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais) em favor da Empresa Valéria Cristina Vicentin 21379266874 ME, CNPJ nº 12.808.211/0001-34, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 03 de março de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal